



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

Com base na Lei 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico, os serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos compõem uma das vertentes do saneamento básico no país, bem como a efetiva prestação do serviço.

Seguindo as diretrizes desta Lei, o município de Itapipoca-CE demanda a prestação de serviços de limpeza pública, abrangendo coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coleta de entulho e resíduos urbanos, varrição manual, capinação, roçagem, poda, pintura de meio-fio, limpeza de córregos e canais, limpeza de faixa de praia, e coleta de resíduos recicláveis. A falta de um serviço de limpeza pública eficiente gera diversos problemas:

- **Problemas de saúde pública:** O acúmulo de lixo e resíduos atrai vetores de doenças, como ratos, baratas e mosquitos, impactando diretamente na saúde da população. A falta de higiene adequada nas vias públicas também contribui para a proliferação de doenças;
- **Degradação ambiental:** O lixo e os resíduos mal geridos causam poluição visual e sonora, degradação do meio ambiente, contaminação do solo e da água, e impactos negativos na qualidade de vida;
- **Prejuízos econômicos:** A falta de limpeza afeta o turismo, o comércio e a economia local, afugentando visitantes e prejudicando a imagem da cidade;
- **Insuficiência dos serviços existentes:** A atual estrutura de limpeza pública se mostra insuficiente para atender às necessidades da cidade e garantir a qualidade de vida da população.

Dessa forma, este conjunto de serviços é de total interesse público, levando em consideração que os indicadores de saneamento básico estão diretamente relacionados com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), ou seja, onde há a boa prestação de serviços de saneamento, há uma boa qualidade de vida da população. A exemplo:

- **Saúde pública:** A prestação de serviços de qualidade de limpeza e manejo de resíduos sólidos do município reduz os riscos à saúde pública e as demandas nas unidades básicas de saúde e hospitais.
- **Preservação do meio ambiente:** A gestão adequada dos resíduos garante a preservação do meio ambiente, reduzindo a poluição e os impactos negativos na natureza.

[Handwritten signatures]





- **Desenvolvimento econômico:** A limpeza e a organização do município atraem investimentos, impulsionam o turismo e melhoram a imagem da cidade, contribuindo para o desenvolvimento econômico.

Itapipoca é um dos 184 municípios do estado do Ceará, localizado na região Nordeste do Brasil. Com uma população de 137.892 habitantes distribuídos em uma área de 1.613,91 km², o município apresenta uma densidade populacional de 85,44 hab/km², acima da média estadual de 59,07 hab/km². Inserido no bioma Caatinga, o município enfrenta desafios específicos relacionados à gestão de resíduos sólidos e à limpeza urbana, que exigem soluções estruturadas e eficientes.

Atualmente, 80,08% da população é atendida com coleta de resíduos domiciliares, enquanto 27.468 habitantes ainda não possuem acesso a esse serviço essencial. Os dados do Censo 2022 revelam que o lixo de 71,08% da população é coletado, mas 32.725 pessoas recorrem à queima do lixo, e 622 utilizam outras formas de exclusão, como descarte em terrenos baldios ou áreas públicas.

A ausência de um serviço abrangente de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, combinada com a falta de cobrança pelos serviços, resulta em impactos negativos para o meio ambiente e a saúde pública. Esse cenário agrava a poluição ambiental, contribui para a prevenção de vetores de doenças e compromete a qualidade de vida da população, especialmente em áreas vulneráveis.

A contratação de serviços especializados para a coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coleta de entulho e resíduos urbanos, varrição manual, capina, roçagem, poda, pintura de meios-fios é essencial para reverter essa situação. O objetivo é garantir um serviço eficiente, sustentável e universalizado, atendendo à população não contemplada e melhorando o gerenciamento de resíduos sólidos no município. Além disso, a execução desse contrato permitirá:

1. **Aumento da cobertura do serviço de coleta:** Garantir que os 27.468 habitantes não atendidos sejam incorporados ao sistema regular de coleta de resíduos, contribuindo para uma cidade mais limpa e saudável.
2. **Redução de práticas:** Desestimular a queima de resíduos e o descarte em terrenos baldios, prevenindo danos ambientais e à saúde pública.
3. **Cumprimento de indicadores ambientais e sanitários:** Atender aos parâmetros da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e às metas de sustentabilidade.
4. **Otimização operacional:** Implantar processos que permitam maior eficiência e economia, como o dimensionamento correto de equipamentos e pessoais e a implementação de tecnologias adequadas.

Diante desse contexto, a contratação representa uma medida essencial para suprir

Assinado





lacunas no gerenciamento de resíduos sólidos e serviços de limpeza urbana, promovendo o desenvolvimento sustentável, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população de Itapipoca.

Vale ressaltar, neste contexto, que o Município deu início ao Processo de Concorrência Pública nº 25.23.01-CE, com data de abertura em 18 de março de 2025, visando atender à presente necessidade de forma regular e definitiva. Contudo, o referido certame precisou ser interrompido em razão de questionamentos administrativos e decisão judicial que suspendeu sua continuidade.

Com o objetivo de evitar prejuízos à coletividade e assegurar a prestação ininterrupta de serviço público essencial, a Secretaria de Infraestrutura procedeu à contratação emergencial por dispensa de licitação, cujo contrato encontra-se atualmente vigente.

Entretanto, alguns serviços, em razão de sua natureza menos sensível aos riscos imediatos à saúde pública, não estão contemplados na execução deste contrato emergencial. Importa destacar que a contratação emergencial possui caráter excepcional, transitório e restrito ao período estritamente necessário à superação da situação emergencial, conforme disciplinam a Lei nº 14.133/2021 e a jurisprudência de controle externo.

Diante disso, faz-se imperiosa a adoção de medidas administrativas imediatas, no sentido de viabilizar nova contratação regular, por meio de licitação definitiva, a fim de garantir a integralidade da prestação dos serviços e a continuidade do atendimento ao interesse público, em consonância com os princípios da eficiência, legalidade e continuidade do serviço público.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do município de Itapipoca-CE para o exercício de 2025.

Id PCA PNCP: 07623077000167-0-000001/2025. | **Id do item no PCA:** 78. | **Classe/Grupo:** Limpeza e conservação.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços deverão atender aos seguintes requisitos:

Requisitos Técnicos

1. Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos Sólidos:

Coleta regular de resíduos sólidos domiciliares e comerciais;

Coleta de entulho, resíduos urbanos e resíduos de saúde, com transporte até os locais adequados de destino final;

Destino final dos resíduos em conformidade com as normas ambientais, incluindo a reconformação em aterro sanitário.

2. Serviços de Limpeza Urbana:

Ulrich
Carla



Variação manual de vias públicas e áreas comuns;
Capinação, roçagem, poda de vegetação e pintura de meio-fios;
Limpeza de córregos, canais e faixa de praia.

3. Planejamento e Gestão Operacional:

Implantação de cronogramas e rotas de coleta;
Controle de quantidade e tipos de resíduos coletados, com relatórios periódicos para administração municipal;
Utilização de sistemas informatizados para monitoramento dos serviços.

Requisitos de Recursos Humanos e Capacitação

1. Mão de Obra Qualificada:

Equipe com experiência comprovada em serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
Treinamento periódico para operadores, garantindo conformidade com normas de saúde, segurança e meio ambiente.

2. Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):

Máscaras, luvas, botas e uniformes, em conformidade com a legislação de segurança do trabalho.

3. Seguros:

Seguros exigidos por lei, para garantir a segurança dos funcionários e terceiros envolvidos.

Requisitos Operacionais

1. Equipamentos e Veículos:

Caminhões compactadores, caçambas e veículos específicos se for o caso, devidamente licenciados;
Equipamentos para poda, roçagem e pintura de meios-fios;
Máquinas e dispositivos para limpeza de canais, córregos e faixas de praia.

2. Materiais e Insumos:

Disponibilização de materiais de consumo e insumos necessários para a execução dos serviços, como sacos plásticos, ferramentas e produtos de limpeza.

3. Capacidade de Resposta:

Estrutura e logística para atender demandas emergenciais, como eventos climáticos ou períodos de maior geração de resíduos (festividades e feiras).

Requisitos Ambientais e Regulatórios

1. Conformidade com a Legislação:

Morais





Respeito à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e normas do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

Licenciamentos ambientais necessários, válidos, para o desenvolvimento das atividades, incluindo a destinação final dos resíduos.

2. Minimização de Impactos Ambientais:

Métodos para redução de resíduos destinados ao aterro;

Adoção de práticas sustentáveis, como a renovação da reciclagem e reutilização de materiais.

Requisitos Administrativos e Contratuais

1. Documentação Regularizada:

Registo da empresa junto dos órgãos competentes;

Certidões negativas de subsídio (tributária, previdenciária e trabalhista).

2. Garantia de Execução Contratual:

Apresentação de garantia contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para garantir o cumprimento das obrigações.

3. Monitoramento e Fiscalização:

Disponibilização de relatórios mensais com indicadores de desempenho;

Sistema de comunicação para acompanhamento em tempo real dos serviços.

Requisitos Adicionais

Além dos requisitos técnicos, operacionais e administrativos, a contratação exigirá que os serviços sejam executados por **empresa especializada em limpeza pública urbana**, com as seguintes condições específicas:

1. Equipe Técnica Habilitada:

A contratada deve possuir, em seu quadro, profissional(is) técnico(s) habilitado(s) e inscrito(s) regularmente nos respectivos Conselhos de Classe (CREA/CAU);

Os profissionais deverão estar aptos a emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) para os serviços a serem prestados, garantindo a conformidade técnica das atividades.

2. Sustentabilidade:

A responsável pela execução do serviço deve atender aos padrões de sustentabilidade especificados no edital e no Termo de Referência, promovendo práticas que minimizem os impactos ambientais decorrentes dos serviços executados.

Handwritten signature

Handwritten signature





3. Experiência Técnica Comprovada:

Será necessária comprovação de experiência na execução de obras e serviços de limpeza pública compatíveis com o objeto contratado;

A empresa licitante deverá demonstrar **capacidade técnico-operacional** mediante apresentação de atestados de desempenho emitidos pelos clientes anteriores;

Comprovação da **capacidade técnico-profissional** do responsável técnico, por meio de registro de experiência prévia na área.

4. Presença Local:

A responsável pela execução do serviço deverá estabelecer escritório em Itapipoca-CE, a fim de facilitar a comunicação com o órgão contratante, agilizar a tomada de disposições e viabilizar o envio de documentos e relatórios.

Esses requisitos garantem que os serviços sejam realizados por profissionais que não possuam apenas competência técnica e operacional para executar os serviços com qualidade, mas também atenda aos critérios de eficiência, responsabilidade técnica e sustentabilidade, alinhando-se às necessidades e critérios do município de Itapipoca.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

A definição das estimativas de serviços necessários é baseada no projeto do processo anterior, que foi como base em fatores concretos que refletem a realidade local e as demandas crescentes observadas.

Uma referência inicial para a definição é o desempenho do contrato vigente, que contempla dados sobre o volume de resíduos coletados. Esse histórico permite identificar uma média de resíduos gerados, bem como sazonalidades ou variações no volume ao longo do ano, o que nos mostrou a necessidade de uma nova contratação, justamente para melhorar o atendimento a essa coleta de forma que seja mais eficiente para a sociedade.

O município tem apresentado um crescimento urbano expressivo, com a expansão de áreas residenciais, comerciais e industriais. Esse aumento impacta diretamente na produção de resíduos sólidos, exigindo maior frequência e abrangência dos serviços de coleta.

Com a revitalização e reforma de praças e outros espaços públicos de lazer, houve um aumento significativo na frequência e permanência da população nesses locais. Esse movimento resulta em uma maior geração de resíduos nesses espaços.

Moreb

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Tabela 1: Estimativa de quantidades – vide projeto do processo anterior - Resíduos Sólidos Urbanos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Equipe	1,00
2	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR E COMERCIAL - SEDE	Toneladas	1.748,50
3	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - DISTRITOS	Toneladas	582,66
4	COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ESPECIAIS URBANOS (ENTULHO, MATERIAL LIMP. DE CANAIS, SARJETAS E LOGRADOUROS)	Toneladas	1.964,04
5	LIMPEZA, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS EM FAIXAS DE AREIA DE PRAIA	m ²	1.725,45
6	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DE PODA ARBÓREA	Toneladas	836,94
7	PINTURA DE MEIO FIO DE GUIAS E PRAÇAS PÚBLICAS	m ²	10.000,00
8	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS URBANOS EM CONTAINER	Toneladas	250,38
9	COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS ESPECIAIS URBANOS (CAPINA, ROÇO)	Toneladas	595,14
10	VARRIÇÃO MANUAL, LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS	Km	1.200,00
11	CAPINA MANUAL DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS	m ²	80.000,00
12	ROÇO MANUAL E MECANIZADO DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS	m ²	150.000,00
13	LIMPEZA DE CANAIS, CORREGOS E BOCAS DE LOBO	m ³	1.337,70
14	PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO	und	446,00
15	SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL E CATAÇÃO	Equipe	1,00
16	TRATOR DE ESTEIRAS - TIPO D6 CATERPILLAR	Horas	200,00

É válido ressaltar que, este estudo trata de uma estimativa baseada em dados anteriores, e que os parâmetros podem sofrer alterações ao longo do tempo, é possível que com o novo projeto essas quantidades sejam alteradas para mais ou para menos.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

1. Exemplos de Soluções Disponíveis no Mercado

1.1. Prestação dos serviços diretamente pelo município, através da disponibilização de mão de obra e equipamentos próprios:

Atualmente o município não dispõe da complexa estrutura física e operacional necessária para a prestação de todos os serviços relacionados à limpeza urbana, tampouco tem condições de providenciar toda a estrutura necessária em curtíssimo espaço de tempo.

Não são necessários estudos mais aprofundados para se concluir que a prestação dos serviços diretamente pelo município ensejaria a necessidade de realização de altíssimos investimentos





imediatos, inestimáveis neste momento, para prover as seguintes necessidades básicas, dentre tantas outras correlacionadas:

- Aquisição de imóveis e construção de pátio apropriado para a guarda dos caminhões coletores e demais equipamentos, além de dependências para funcionários (refeitório, banheiros, etc.);
- Aquisição de caminhões coletores, veículos e demais equipamentos pesados necessários e indispensáveis para a realização dos serviços;
- Instalação de oficina mecânica para a manutenção dos caminhões, veículos e equipamentos;
- Realização de concurso público para a contratação de servidores para a prestação dos serviços (coletores, motoristas, ajudantes gerais, encarregados, varredores, etc.);
- Realização de estudos técnicos, elaboração de projetos de engenharia e obtenção de licenciamentos ambientais.

Todas estas providências demandariam bastante tempo para serem implementadas, além do dispêndio de recursos públicos de grande monta, que não podem ser suportados pelo município.

1.2. Construção de Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos:

Construção de uma usina própria para tratamento e destinação adequada dos resíduos.

Exemplos de prestadores desta solução:

1.2.1. Empresa A: Ambiansys

- **Descrição:** Desenvolve projetos e implementa usinas de tratamento de resíduos sólidos com tecnologia moderna.
- **Aplicação na Necessidade:** Resolve o problema de destinação ambientalmente correta, atende às legislações, mas exige alto investimento inicial e prazo para execução.
- **Website:** www.ambiansys.com.br

1.2.2. Empresa B: Veolia

- **Descrição:** Oferece soluções integradas para construção e operação de usinas de resíduos sólidos.
- **Aplicação na Necessidade:** Apresenta ampla experiência no mercado, mas o custo elevado pode ser uma barreira para o orçamento municipal.
- **Website:** www.veolia.com

1.2.3. Empresa C: Solvi Ambiental

- **Descrição:** Especializada em gestão de resíduos, com projetos personalizados para prefeituras e grandes municípios.
- **Aplicação na Necessidade:** Solução viável para grandes volumes de resíduos, mas requer planejamento orçamentário e técnico detalhado.

Alencar
[Signature]
[Signature]





- Website: www.solvi.com

1.3. Contratação de Empresas Diferentes para Cada Serviço:

Divisão dos serviços de limpeza pública entre empresas especializadas.

Exemplos de prestadores desta solução:

1.3.1. Empresa A: Locar Gestão de Resíduos

- **Descrição:** Atua com coleta e transporte de resíduos sólidos em cidades de médio e grande porte.
- **Aplicação na Necessidade:** Possibilidade de segmentar serviços para aumentar o controle e especialização, mas eleva a complexidade de gestão contratual.
- **Website:** www.locar.com.br

1.3.2. Empresa B: Corpus Saneamento e Obras

- **Descrição:** Oferece serviços de varrição, coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos.
- **Aplicação na Necessidade:** Viável para municípios que desejam fragmentar serviços, mas pode gerar problemas de integração entre fornecedores.
- **Website:** <https://corpus.com.br/>

1.3.3. Empresa C: Sustentare Saneamento

- **Descrição:** Fornece soluções para coleta e tratamento de resíduos urbanos, incluindo aterros sanitários.
- **Aplicação na Necessidade:** Atende demandas específicas, mas a fragmentação dos serviços pode gerar custos adicionais.
- **Website:** www.sustentaresaneamento.com.br

1.4. Contratação de Uma Única Empresa para Todos os Serviços:

Centralização de todos os serviços em uma única empresa especializada.

Exemplos de prestadores desta solução:

1.4.1. Empresa A: Sustentare Saneamento

- **Descrição:** Empresa especializada na execução integrada de serviços de limpeza pública, varrição, coleta e destinação de resíduos sólidos, com forte atuação no setor público.
- **Aplicação na Necessidade:** Oferece maior eficiência e integração nos serviços, simplificando a gestão contratual e garantindo conformidade com as normas ambientais.
- **Website:** www.sustentaresaneamento.com.br

1.4.2. Empresa B: Corpus Saneamento e Obras

- **Descrição:** Empresa com vasta experiência no mercado de saneamento, atuando em coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos, além de serviços de varrição e limpeza urbana.





- **Aplicação na Necessidade:** Solução prática e integrada para municípios que desejam otimizar a prestação de serviços de limpeza pública com alta qualidade e eficiência operacional.
- **Website:** <https://corpus.com.br/>

1.4.3. Empresa C: Grupo MB Limpeza Urbana

- **Descrição:** Serviços completos de limpeza urbana, desde coleta até destinação final em aterros sanitários.
- **Aplicação na Necessidade:** Reduz custos administrativos e aumenta a eficiência operacional.
- **Website:** www.mblimpezaurbana.com.br

Não se pode olvidar, ainda, que a prestação dos serviços de limpeza urbana de forma terceirizada, mediante a prévia realização de licitação pública, vem sendo adotada há diversos anos pelo município, não havendo motivos para que se modifique a forma de contratação desses serviços.

2. Modalidades de Contratação Compatíveis

2.1. Pregão Eletrônico

- **Descrição:** Modalidade indicada para a contratação de bens e serviços comuns, incluindo serviços de limpeza pública que apresentem especificações objetivas e detalhadas.
- **Aspectos Técnicos:**
 - As propostas são submetidas exclusivamente por meio eletrônico, garantindo ampla publicidade e competitividade.
 - A avaliação é feita pelo critério de menor preço ou maior desconto.
 - Permite lances sucessivos, estimulando a obtenção de condições mais vantajosas.
- **Aplicação ao Objeto:** Pode ser aplicado à contratação de serviços de limpeza pública básicos e padronizáveis, como coleta de resíduos ou varrição, desde que não haja grande complexidade técnica.
- **Limitações:** Não é ideal para objetos que exijam julgamento técnico ou detalhamentos mais complexos, como integração de múltiplos serviços especializados.

2.2. Concorrência Eletrônica

- **Descrição:** Modalidade aplicável a contratações de maior vulto ou complexidade, ideal para contratos integrados que envolvam múltiplos serviços especializados de limpeza pública.
- **Aspectos Técnicos:**
 - Viabiliza a competição entre empresas qualificadas com a utilização de meios eletrônicos, ampliando o alcance e a transparência do processo.





- Permite o julgamento por menor preço, técnica e preço, ou melhor técnica, conforme as especificidades do objeto.
- Adequada para contratações de empresas com capacidade comprovada para gerenciar a totalidade dos serviços de limpeza pública de maneira integrada.
- **Aplicação ao Objeto:** Ideal para a contratação de uma única empresa responsável por todos os serviços de limpeza pública, garantindo eficiência operacional e facilitando a gestão contratual.
- **Limitações:** Processo mais demorado: Por envolver maior complexidade no julgamento e uma fase de habilitação rigorosa, a concorrência eletrônica pode demandar prazos mais extensos, o que pode ser uma limitação para contratações urgentes.

2.3. Inexigibilidade de Licitação

- **Descrição:** Modalidade excepcional utilizada quando há inviabilidade de competição, conforme o art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
- **Aspectos Técnicos:**
 - Aplicável em casos como a contratação de serviços técnicos de natureza singular com profissionais ou empresas de notória especialização.
 - Requer justificativa detalhada que demonstre a exclusividade ou a especialidade do objeto contratado.
- **Aplicação ao Objeto:** Poderia ser considerada para a contratação de consultoria técnica em gestão de resíduos sólidos, caso não exista outra empresa apta a prestar o serviço com a mesma qualidade.
- **Limitações:** Não é aplicável para serviços que possam ser objeto de competição ampla, como os previstos neste contexto.

2.4. Diálogo Competitivo

- **Descrição:** Modalidade indicada para contratações complexas em que a administração pública não tenha clareza total sobre as soluções disponíveis ou quando o objeto exigir inovações tecnológicas.
- **Aspectos Técnicos:**
 - Envolve interação entre a administração e os licitantes pré-selecionados, permitindo o desenvolvimento de soluções específicas para atender às necessidades do objeto.
 - Após o diálogo, as propostas finais são submetidas e avaliadas.
- **Aplicação ao Objeto:** Pode ser aplicado à contratação de soluções tecnológicas para gestão integrada de resíduos sólidos ou à construção de usinas, caso seja necessária a apresentação de propostas inovadoras.





- **Limitações:** Processo mais demorado e oneroso, inadequado para serviços padronizados ou de menor complexidade.

3. Contratações Similares na Administração Pública

MORAUJO | Prefeitura Municipal

Licitação: CP 2211.01/2023/2023

Exercício: 2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana do município de Moraújo.

Síntese do Objeto: Coleta de Lixo

Modalidade: Concorrência

Tipo: Menor Preço

Situação: Finalizada

Valor da licitação: R\$ 14.658.506,56

CRUZ | Prefeitura Municipal

Licitação: CE03/24-SEINFRA/2024

Exercício: 2024

Objeto: Limpeza pública e coleta de resíduos no município de Cruz/CE.

Síntese do Objeto: Coleta de Lixo

Modalidade: Concorrência

Tipo: Menor Preço

Situação: Finalizada

Licitantes e Valores:

Monteiro Serviços e Construções LTDA

CNPJ: 30.994.850/0001-13

Valor: R\$ 4.220.126,64

CRATO | Prefeitura Municipal

Licitação: 2024.08.30.1/2024

Exercício: 2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, triagem, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do município e monitoramento ambiental do equipamento e tratamento de efluentes.

Síntese do Objeto: Outros

Modalidade: Pregão

Tipo: Menor Preço

Uleneb



Situação: Finalizada

Licitantes e Valores:

Revert Soluções Ambientais LTDA

CNPJ: 26.892.705/0001-54

Valor: R\$ 10.577.910,00

4. Recomendação de Solução

Recomenda-se a **contratação de empresa especializada para os serviços de limpeza pública, do qual deve ser dividido entre limpeza urbana e limpeza de resíduos de serviços de saúde**. Essa solução garante maior eficiência operacional, redução de custos administrativos e compliance com legislações ambientais, ao centralizar a execução em fornecedor(es) especializado(s).

A modalidade de **Concorrência Eletrônica** é sugerida para assegurar competitividade e economia no processo, possibilitando ampla participação de empresas qualificadas.

Sendo que a maioria dos municípios do estado do Ceará costumam contratar de forma terceirizada na modalidade concorrência eletrônica tipo menor preço, tendo como exemplos algumas das empresas mais presentes no ramo: Urbana Limpeza, Colinas, Farias Magalhães, MB limpeza, Litucera, etc. Conforme dado do portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado-TCE.

Portanto, isso é o quanto basta para se concluir que a terceirização dos serviços é, de fato, a solução mais viável neste momento para a realização do conjunto de atividades relacionadas à limpeza urbana do município.

Justificativa da Escolha:

A contratação de uma única empresa para todos os serviços é a solução mais vantajosa por diversos motivos:

- **Eficiência e otimização:** A gestão integrada dos serviços de limpeza pública por uma única empresa permite a otimização dos recursos, a redução de custos operacionais e a maior eficiência na execução dos serviços.
- **Responsabilidade:** A contratação de uma única empresa centraliza a responsabilidade pela execução de todos os serviços, facilitando o controle, a fiscalização e a gestão do contrato.
- **Economia de escala:** A contratação de uma única empresa permite a obtenção de melhores preços e condições, devido à economia de escala.
- **Padronização dos serviços:** Garante a padronização dos serviços de limpeza pública, com melhor qualidade e uniformidade em todo o município.
- **Gestão integrada dos resíduos:** Permite a gestão integrada dos diversos tipos de resíduos, otimizando os processos de coleta, transporte e destinação final.

Manoel
[Signature]
[Signature]





Dessa forma, a terceirização dos serviços de limpeza urbana, mediante a transferência desses serviços à iniciativa privada é, sem sombra de dúvidas, a alternativa economicamente mais vantajosa para o município, uma vez que todos os dispêndios com a aquisição e manutenção dos veículos, caminhões e equipamentos necessários para realização dessas atividades, assim como a disponibilização e substituição de funcionários, quando necessário, ficarão sob exclusiva responsabilidade das empresas contratadas, cabendo ao município apenas dispor de um menor número de servidores para realizar a fiscalização dos serviços e exigir o cumprimento das obrigações contratuais por parte das futuras contratadas.

Somado a isso, a contratação de empresa especializada, com maior expertise, traz mais eficiência, agilidade e qualidade na prestação desses importantes serviços para a população, atingindo de maneira mais satisfatória e assertiva o interesse público visado.

Além disso, não se pode olvidar que há anos os serviços de limpeza urbana são prestados indiretamente pelo município através da contratação de empresa terceirizada para tanto, sendo atendidos os anseios da Administração e da população em geral neste aspecto.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no projeto do processo anterior, que foi elaborado por equipe técnica de engenharia, estima-se que o valor será R\$ 28.108.919,16 (vinte e oito milhões, cento e oito mil, novecentos e dezenove reais e dezesseis centavos).

É necessário frisar que o valor aqui citado como referência é estimativa baseadas em um projeto de processo anterior, o qual pode sofrer alterações para mais ou para menos, com base no novo projeto.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa atender às necessidades do município de Itapipoca no que diz respeito à limpeza pública e à gestão integrada de resíduos sólidos urbanos. Para isso, será realizada a contratação de uma empresa especializada, por meio de licitação pública, com o objetivo de garantir a execução eficiente, sustentável e contínua desses serviços essenciais.

A contratação está estruturada da seguinte forma:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza pública, abrangendo:

- Resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos).

A empresa contratada será responsável por:

- Realizar a coleta, transporte, acondicionamento, tratamento e destinação final dos resíduos, bem como a limpeza e conservação de vias públicas e logradouros.
- Fornecer todos os recursos necessários à execução do serviço, incluindo:

Marcelo

[Signature]

[Signature]





- **Recursos humanos:** equipe qualificada para as atividades de coleta e gestão.
- **Equipamentos:** caminhões compactadores, coletores específicos, entre outros necessários.
- **Materiais:** itens de consumo e segurança adequados para a operação.

Garantir a manutenção e assistência técnica de todos os equipamentos utilizados, de forma a assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços, minimizando interrupções e evitando riscos operacionais.

A prestação dos serviços será realizada com base nas diretrizes e especificações técnicas definidas no Termo de Referência, no Projeto Básico e seus anexos e demais exigências do edital. Essas diretrizes incluem:

- Adoção de práticas que promovam a sustentabilidade ambiental e a segurança no manejo dos resíduos.
- Atendimento aos prazos, rotas e cronogramas estabelecidos pela Administração Pública.
- Monitoramento contínuo das atividades, garantindo a qualidade e o cumprimento das obrigações contratuais.

Quadro 1 - resumo da solução como um todo.

OBJETO	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza pública (para Resíduos Sólidos Urbanos) no município de Itapipoca.
MODALIDADE	Concorrência
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO	Indireta
TIPO DE EMPREITADA	Por preço unitário

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 40, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o dever de a Administração, sempre que possível, promover a divisão do objeto em lotes ou itens visando ampliar a competitividade e a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, analisou-se a viabilidade técnica, econômica e operacional de fracionamento do objeto “Serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coleta de entulho e resíduos urbanos, capina, roçagem, poda, pintura de meios-fios e serviços de conservação e limpeza de vias e logradouros públicos”.

Após análise minuciosa, concluiu-se que **não é recomendável a divisão da solução**, devendo ser licitada de modo global, pelas razões a seguir expostas:

a) Natureza Integrada e Interdependente dos Serviços





Os serviços descritos apresentam natureza complementar, interdependente e de execução continuada, formando um sistema integrado de limpeza urbana, o qual depende da coordenação única para garantir eficiência, regularidade e qualidade na prestação do serviço público essencial. A divisão do objeto em múltiplos contratos, a diferentes empresas, poderia gerar sobreposição de responsabilidades, lacunas operacionais, dificuldades de fiscalização e aumento de custos administrativos, considerando que a gestão fragmentada exigiria maior estrutura de acompanhamento, controle e penalização contratual.

b) Racionalidade Econômica e Escala Operacional

A prestação de serviços dessa magnitude demanda infraestrutura robusta, frota adequada, logística unificada, equipes dimensionadas e cronograma de execução integrado. Dividir em lotes fragmentaria a estrutura operacional, impactando negativamente a economia de escala e elevando os custos indiretos, uma vez que cada contratado necessitaria manter estrutura individual de gestão, veículos, equipamentos e equipes para o mesmo território.

c) Continuidade e Regularidade dos Serviços Essenciais

A coleta de resíduos sólidos e os serviços de conservação urbana constituem serviços públicos essenciais, cuja prestação deve ocorrer de forma contínua, sem qualquer interrupção. Eventuais conflitos contratuais, desalinhamentos operacionais ou falhas de coordenação entre diferentes contratadas podem comprometer a eficiência, gerando impactos ambientais, sanitários e sociais de grande relevância, com prejuízos diretos à coletividade.

d) Complexidade da Fiscalização

A execução unificada permite controle operacional centralizado, facilitando a fiscalização contratual, o monitoramento de indicadores de desempenho, o cumprimento de prazos e rotas, além de reduzir a burocracia no acompanhamento de múltiplos contratos, medições e ordens de serviço.

e) Análise do Mercado Local

A pesquisa de mercado demonstrou que as empresas do ramo, especialmente em nível regional, possuem capacidade técnica e operacional para executar o objeto de forma integral. Portanto, não se identificou restrição de competitividade que justifique a divisão em lotes. Ao contrário, o fracionamento poderia inviabilizar a participação de empresas de porte médio e grande, que atuam de forma integrada, com menor custo unitário.

f) Previsão Normativa e Princípio da Eficiência

Por fim, destaca-se que o fracionamento, quando tecnicamente inviável ou antieconômico, não se impõe. Assim dispõe o art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a Administração a adotar a contratação do objeto em lote único, desde que devidamente justificada nos autos, como ora se

Ulmar
[Signature]
[Signature]





faz.

Diante do exposto, justifica-se a não divisão da solução, de modo a garantir racionalidade, economicidade, eficiência operacional, continuidade do serviço público e otimização da gestão contratual, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e supremacia do interesse público, previstos na Constituição Federal e na Lei Geral de Licitações.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada para os serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos no município de Itapipoca-CE busca não atender apenas às demandas operacionais, mas também garantir eficiência, economia e sustentabilidade no uso dos recursos disponíveis.

Com essa medida, espera-se otimizar o aproveitamento dos **recursos humanos**, liberando os servidores municipais de tarefas operacionais para se dedicarem a atividades mais estratégicas e administrativas. A empresa contratada, por sua vez, oferecerá equipes capacitadas e devidamente habilitadas, o que resultará em serviços realizados com mais qualidade, segurança e menor necessidade de retrabalhos.

Nos **recursos materiais e tecnológicos**, a empresa será responsável por disponibilizar equipamentos modernos e adequados, como ferramentas e sistemas de monitoramento. Isso elimina a necessidade de investimentos em aquisição e manutenção de máquinas por parte do município, além de permitir um planejamento mais eficiente, com redução de desperdícios em insumos e combustível.

No aspecto financeiro, a contratação traz **previsibilidade e economia**, já que os custos serão previamente definidos no contrato. A terceirização também reduz encargos trabalhistas e administrativos gerados por contratação direta de pessoal, transferindo essas obrigações para empresa especializada. Além disso, a utilização de rotinas otimizadas e tecnologias avançadas contribuirá para a redução de despesas indiretas, como aquelas relacionadas ao armazenamento, logística e manutenção de uma frota própria.

Do ponto de vista ambiental e social, a medida promove resultados significativos. A destinação adequada dos resíduos, aliada à implantação de coleta seletiva, reduzirá os impactos ambientais, evitará sanções legais e aumentará a eficiência no uso de aterros sanitários. A melhoria na limpeza de vias, praias e espaços públicos contribuirá diretamente para a qualidade de vida dos moradores, reduzindo riscos à saúde e tornando a cidade mais atrativa para o turismo e o lazer.

Em resumo, espera-se que a contratação proporcione:

- **Economia financeira e eficiência operacional**, com redução de custos e melhor utilização de materiais e mão de obra;

Umar

[Signature]

P. oil





- **Melhoria da saúde pública:** Redução dos riscos de doenças relacionadas à falta de higiene;
- **Preservação ambiental:** Redução da poluição e impactos negativos na natureza;
- **Desenvolvimento econômico:** Melhoria da imagem da cidade e aumento do turismo e dos investimentos;
- **Qualidade de vida:** Criação de um ambiente urbano mais limpo, organizado e agradável para os moradores;
- **Eficiência na gestão:** Otimização dos recursos e maior controle sobre os serviços de limpeza;
- **Economicidade:** Redução dos custos operacionais com a gestão integrada dos serviços;
- **Valorização urbana,** incentivando o uso consciente das áreas públicas pela população.

Assim, ao estruturar um processo bem planejado e contratar uma empresa com experiência comprovada, Itapipoca poderá alcançar uma gestão mais eficiente, sustentável e alinhada às necessidades de sua população, garantindo benefícios tanto para o presente quanto para o futuro.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

- Elaboração do edital com base na Lei nº 14.133/2021, incluindo todas as especificações técnicas, os critérios de julgamento, as condições de pagamento, e as demais regras para a participação e a classificação das empresas.
- Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e pela gestão do contrato, com treinamento sobre as especificações técnicas dos serviços, as normas de segurança e os procedimentos de acompanhamento e controle da execução.
- Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual.
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos planos e projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.
- Utilizar os meios de comunicação disponíveis para alertar a população sobre as rotas e horários de coleta de resíduos urbanos.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratação interdependente é a futura execução para instalação e manutenção de um aterro sanitário para a correta destinação dos resíduos.

Contratação correlatas, o município pode futuramente contratar os serviços de educação ambiental e mobilização social, fomentando a coleta e transporte de resíduos especiais, tais como





pilhas, carcaças de eletroeletrônicos, lâmpadas, etc e também não impedindo as contratação de cooperativas de catadores ou empresas de reciclagem.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os serviços de limpeza pública possuem potencial para gerar impactos ambientais significativos. Para minimizar tais impactos, a empresa contratada deve implementar ações específicas, considerando os seguintes aspectos:

1. Emissão de Gases Poluentes:

Renovação da Frota: Utilizar veículos modernos equipados com tecnologias avançadas para controle e redução de emissões atmosféricas, como motores compatíveis com os padrões Euro VI ou superiores.

Fontes Energéticas Alternativas: Priorizar o uso de combustíveis de menor impacto ambiental, como biodiesel, gás natural veicular (GNV) ou energia elétrica.

Manutenção Preventiva: Garantir a manutenção regular dos veículos para assegurar eficiência energética e menores índices de emissões.

2. Geração de Resíduos Sólidos:

Coleta Seletiva: Implantar sistemas eficazes de coleta seletiva, promovendo a segregação adequada de materiais recicláveis, orgânicos e rejeitos diretamente na fonte geradora.

Destinação Ambientalmente Adequada: Assegurar que os resíduos sejam direcionados para locais devidamente licenciados, com ênfase no reaproveitamento e reciclagem, reduzindo o volume enviado a aterros sanitários.

Educação Ambiental: Realizar campanhas de conscientização junto à população para incentivar práticas sustentáveis e a redução da geração de resíduos.

3. Contaminação do Solo e da Água:

Gestão de Efluentes: Implementar mecanismos para tratamento e descarte adequado de efluentes gerados durante as atividades operacionais, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Manuseio de Resíduos Perigosos: Adotar protocolos rigorosos para coleta, transporte e disposição de resíduos classificados como perigosos, evitando derramamentos e infiltrações.

Monitoramento Ambiental: Estabelecer rotinas de monitoramento para avaliar os possíveis impactos sobre o solo e os corpos hídricos, bem como desenvolver planos de contingência para incidentes ambientais.

Recomenda-se que estas ações sejam integradas a um plano de gestão ambiental abrangente, com indicadores de desempenho claros e alinhados às normas regulamentadoras





aplicáveis. A adoção de tais medidas reforça o compromisso com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente.

Requisitos Sustentáveis na Contratação

- A empresa contratada deverá aprovar a adoção de práticas ambientalmente responsáveis, incluindo certificações de sustentabilidade, quando aplicáveis.
- Será exigido que a empresa utilize veículos e equipamentos de menor impacto ambiental, priorizando modelos elétricos ou movidos a combustíveis alternativos, sempre que viável.
- Implementar tecnologias que otimizem o consumo de energia e minimizem o desperdício de insumos.

Ao integrar medidas de mitigação de impactos ambientais e requisitos de sustentabilidade no planejamento da contratação, busca-se não apenas cumprir a legislação ambiental vigente, mas também contribuir para a preservação do bioma Caatinga e garantir um futuro mais sustentável para o município de Itapipoca.

A futura contratada será responsável por garantir que todo o material e equipamento fornecido para a execução dos serviços considere a composição, características e componentes sustentáveis, atendendo integralmente aos princípios estabelecidos pela **Instrução Normativa SLTI/MP nº 01**, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5º, I, II, III e § 1º, salvo em situações nas quais a norma não seja aplicável. Dessa forma, a Contratada deverá se comprometer com práticas que favoreçam o uso eficiente dos recursos, reduzam o impacto ambiental e estimulem a reciclagem e o reaproveitamento de materiais.

Além disso, a Contratada deverá adotar, no que couber, as disposições das seguintes normativas ambientais:

- **A Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010**, que trata das diretrizes gerais para a contratação de bens e serviços com responsabilidade socioambiental, visa garantir que os materiais utilizados no processo de gestão de resíduos sejam ambientalmente adequados.
- **CONAMA nº 362, de 23 de junho Resolução de 2005**, que estabelece normas para a gestão e a destinação final dos resíduos sólidos, incluindo a redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos.
- **CONAMA nº 416, de 30 de setembro de 2009**, que dispõe sobre o manejo e a gestão de resíduos sólidos e a minimização dos impactos causados pelo descarte inadequado.
- **CONAMA nº 340, de 25 de setembro de 2003**, que trata da gestão de resíduos e da responsabilidade compartilhada entre os geradores de resíduos e as autoridades públicas.

Em relação à celebração do contrato, a Contratada deverá garantir a previsão técnica das operações, implementando soluções que garantam o tratamento adequado dos resíduos.





respeitando todas as normas e regulamentações ambientais pertinentes.

A Contratada também será obrigada a cumprir as **Normas Brasileiras (NBR)** publicadas pela **Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)**, especialmente no que diz respeito ao tratamento de resíduos sólidos, para garantir que todos os processos atendam aos requisitos técnicos e ambientais exigidos pela legislação brasileira.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a preservação do meio ambiente, estimulando práticas que minimizem a poluição, promovendo a reutilização de materiais e garantindo a destinação adequada dos resíduos, refletindo diretamente em benefícios tanto para a saúde pública quanto para o equilíbrio ambiental do município de Itapipoca.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza pública no município de Itapipoca-CE é viável e amplamente justificada sob a perspectiva da administração pública e do interesse público, atendendo às exigências técnicas, legais e operacionais necessárias para a eficiência da gestão municipal.

1. Perspectiva da Administração e do Interesse Público:

- **Eficiência Operacional:** A centralização dos serviços em uma empresa especializada promove maior eficiência na gestão e supervisão, reduzindo falhas de execução, atrasos e redundâncias operacionais.
- **Economicidade:** A consolidação dos serviços possibilita a otimização de recursos financeiros, com redução de custos administrativos e operacionais, além de ganhos de escala decorrentes da unificação de atividades correlatas.
- **Segurança Jurídica:** A contratação está embasada na Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes modernas e transparentes para os processos licitatórios, mitigando riscos de judicialização e garantindo conformidade com a legislação vigente.
- **Qualidade de Vida:** A execução eficiente e contínua dos serviços de limpeza pública reflete diretamente na saúde e bem-estar da população, promovendo condições sanitárias adequadas e reduzindo os impactos ambientais adversos.
- **Sustentabilidade Ambiental:** A contratação de uma empresa especializada permite a implementação de práticas ambientalmente responsáveis, como coleta seletiva e destinação adequada dos resíduos, em benefício da comunidade local e da preservação ambiental, além da promoção de práticas de educação ambiental em escolas, comunidades e demais locais.
- **Atendimento às Necessidades Municipais:** O serviço contratado responde às demandas específicas do município, garantindo a manutenção da limpeza urbana, que é essencial para o funcionamento regular de serviços públicos e privados.





O processo licitatório, planejado e conduzido em conformidade com os princípios da eficiência, transparência, economicidade e isonomia, assegura a viabilidade técnica e administrativa da contratação, além de resguardar o interesse público. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada, por meio de Concorrência Pública, representa uma solução viável, eficaz e necessária para o atendimento das demandas do município de Itapipoca-CE.

Essa comissão de planejamento ressalta que todos os aspectos técnicos, como quantidade, requisitos, valores, por exemplo, foram baseados nas informações do profissional de engenharia que participou do estudo.

Anexos:

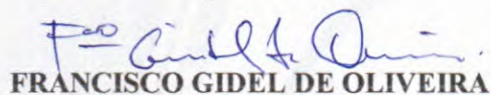
- Mapa de Riscos

ITAPIPOCA/CE, 24 DE JUNHO DE 2025.

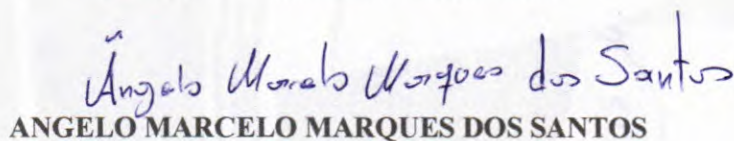
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO:


RONIEL DA SILVA SOARES

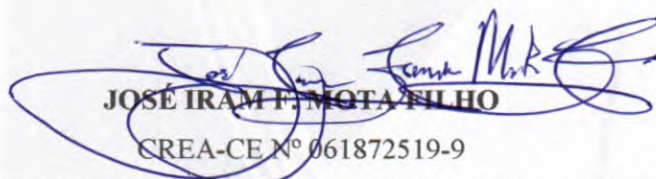
Presidente da Comissão de Planejamento


FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA

Membro da Comissão de Planejamento


ANGELO MARCELO MARQUES DOS SANTOS

Membro da Comissão de Planejamento


JOSÉ IRAM F. MOTA FILHO
CREA-CE Nº 061872519-9

PROFISSIONAL TÉCNICO INTEGRANTE DO ESTUDO





MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza pública (para Resíduos Sólidos Urbanos) no município de Itapipoca.
Nº do Processo Administrativo:	00023.20250623/0002-82
Objetivo:	REALIZAR A ANÁLISE DOS EVENTOS DE RISCOS QUE POSSAM COMPROMETER O SUCESSO DA LICITAÇÃO E A BOA EXECUÇÃO CONTRATUAL

OBSERVAÇÃO: Esta análise está sendo realizada na etapa de planejamento da contratação, conforme inciso X do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21, mas são riscos que podem ocorrer e gerar impactos em todas as etapas do processo de contratação.

RISCO 1: EXIGÊNCIAS RESTRITIVAS NO EDITAL

Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Definição de exigências desnecessárias ou restritivas, especialmente em relação à capacitação técnica, profissional e técnico-operacional, limitando a participação de empresas potenciais.	Possibilidade de impugnações, certo ou fracassado, atrasos no início do contrato.	Baixa	Alto
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Elaborar o Projeto básico e anexos, termo de referência e edital com exigências claras, objetivas e proporcionais ao objeto do contrato, baseadas na legislação e nas boas práticas, realizar consulta pública prévia, justificar adequadamente cada exigência, com base em estudos técnicos, analisar editais de licitações similares de outros municípios.	Setor de Engenharia, Secretaria, Jurídico e Agente de Contratação	Responder às impugnações de forma clara e fundamentada, revisar e republicar o edital, caso necessário, ampliar os prazos do certame.	Setor de Engenharia, Secretaria, Jurídico e Agente de Contratação
RISCO 2: IMPUGNAÇÕES AO EDITAL			
Causa	Dano	Probabilidade	Impacto





Erros ou inconsistências no projeto básico, no orçamento estimativo ou em outras partes do edital, interpretações divergentes da legislação.	Atrasos no processo licitatório, necessidade de revisar e republicar o edital, risco de questionamentos judiciais.	Baixa	Médio
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Revisar cuidadosamente o edital e seus anexos, garantir a clareza e a precisão das informações, realizar análise jurídica prévia, consultar especialistas em licitações e contratos, justificar adequadamente as escolhas técnicas e orçamentárias.	Setor Jurídico, Equipe de Planejamento, Engenharia e Agente de Contratação	Responder às impugnações de forma tempestiva e fundamentada, revisar o edital e seus anexos, caso necessário, suspender o processo licitatório temporariamente.	Setor Jurídico e Agente de Contratação

RISCO 3: CERTAME DESERTO OU FRACASSADO

Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Falta de interesse das empresas, baixa divulgação do edital, exigências incompatíveis com a realidade do mercado, valor estimado inferior ao custo real do serviço.	Necessidade de republicar a licitação, atrasos no início do contrato, prejuízo à continuidade dos serviços de limpeza pública.	Muito Baixa	Alto
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Elaborar orçamento com base nos parâmetros da lei de licitações, definir um valor estimado compatível com o mercado, divulgar amplamente o edital, utilizando diversos canais de comunicação, revisar as exigências do edital, buscando o equilíbrio entre rigor técnico e participação de empresas, realizar rodadas de negociação com potenciais licitantes.	Setor de Engenharia e Agente de Contratação	Republicar a licitação com valores e exigências revisadas, contratar serviços emergenciais, caso necessário, justificando a situação de excepcionalidade.	Setor de Engenharia, Agente de Contratação e Setor Jurídico

RISCO 4: EMPRESA VENCEDORA NÃO ASSINAR O CONTRATO

Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Desistência da empresa, problemas financeiros ou jurídicos, não apresentação das garantias contratuais.	Necessidade de convocar a próxima empresa classificada, atrasos no início do contrato, risco de nova desistência.	Baixa	Alto
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável





Exigir garantias sólidas da empresa vencedora, analisar a documentação cuidadosamente, estabelecer prazos curtos para a assinatura do contrato, contatar a empresa para confirmar o interesse na contratação.	Agente de Contratação e Setor Jurídico	Convocar a próxima empresa classificada, aplicar penalidades à empresa desistente, realizar nova licitação, caso necessário.	Agente de Contratação e Setor Jurídico
---	--	--	--

RISCO 5: ATRASOS NA ASSINATURA DO CONTRATO OU NA ENTREGA DAS GARANTIAS

Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Burocracia interna, dificuldade em obter as certidões e garantias necessárias, falta de agilidade da empresa contratada.	Atraso no início da prestação dos serviços, continuidade dos problemas de limpeza pública.	Média	Médio
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Agilizar os trâmites internos para a assinatura do contrato, orientar a empresa contratada sobre os procedimentos e documentos necessários, estabelecer contato regular com a empresa.	Setor Jurídico e Agente de Contratação	Cobrar da empresa a entrega da documentação, aplicar penalidades por atraso, prorrogar o prazo, caso justificado.	Setor Jurídico e Agente de Contratação

RISCO 6: DIFICULDADE DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Restrições da Contratante, problemas logísticos da Contratada, interferências com outras atividades, falta de planejamento, mobilização insuficiente de recursos.	Atrasos na execução dos serviços, acúmulo de lixo, riscos à saúde pública, insatisfação da população.	Baixa	Médio
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Planejar a transição para início do contrato, liberar as áreas e os recursos necessários para a Contratada, acompanhar a mobilização da empresa, realizar reuniões periódicas para avaliar o andamento dos serviços.	Gestor e Fiscal de Contrato e Secretaria de Infraestrutura	Notificar a empresa sobre os atrasos, cobrar a apresentação de um plano de ação, realizar serviços emergenciais de limpeza, caso necessário.	Gestor e Fiscal de Contrato e Secretaria de Infraestrutura

RISCO 7: ALTERAÇÕES NO PROJETO BÁSICO

Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
-------	------	---------------	---------





Solicitação de alteração no projeto básico por parte da Contratante, devido a novas necessidades, mudanças nas prioridades ou imprevistos.	Aumento dos custos, atrasos na execução da obra, necessidade de refazer o orçamento.	Médio	Médio
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Planejar o projeto básico de forma detalhada e realista, considerando as demandas futuras, justificar adequadamente as alterações solicitadas, realizar análise de impacto das mudanças no orçamento e no cronograma.	Equipe de Planejamento da Secretaria de Infraestrutura	Negociar com a empresa contratada os custos das alterações, remanejar recursos orçamentários, caso necessário, reavaliar a necessidade das alterações.	Secretaria Contratante, Secretaria de Finanças e Setor Jurídico
RISCO 8: FALHAS OU OMISSÕES NO PROJETO (IRRELEVANTES)			
Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Pequenas falhas ou omissões no projeto básico, com impacto insignificante nos custos ou prazos.	Necessidade de pequenos ajustes na execução dos serviços, sem prejuízo significativo para o contrato.	Média	Baixo
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Revisar o projeto básico cuidadosamente, contar com a participação de diferentes especialistas na elaboração do projeto, realizar simulações e testes para identificar possíveis falhas.	Equipe de Engenharia e Planejamento	Realizar os ajustes necessários durante a execução dos serviços, sem alterações no contrato, registrar as falhas e omissões para futuros projetos.	Gestor e Fiscal de Contrato
RISCO 9: FALHAS OU OMISSÕES NO PROJETO (RELEVANTES COM RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA)			
Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Falhas ou omissões no projeto básico que impactam nos custos ou prazos da obra, porém, dentro do escopo das obrigações da Contratada, conforme especificado no edital.	Aumento dos custos para a empresa contratada, sem direito a reajuste de preço.	Média	Alto
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Elaborar o edital e o projeto básico de forma clara e precisa, especificando as responsabilidades da Contratada, realizar	Equipe de Planejamento, Equipe de Engenharia e Setor Jurídico	Notificar a empresa sobre as falhas ou omissões, acompanhar a execução das correções, sem oneração para a	Gestor e Fiscal de Contrato





vistorias técnicas no local da obra antes da licitação.		Prefeitura, apurar os responsáveis pelo dano.	
RISCO 10: FALHAS OU OMISSÕES NO PROJETO (RELEVANTES COM RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA)			
Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Falhas ou omissões relevantes no projeto básico, não previstas no edital, com impacto significativo nos custos da obra e responsabilidade da Prefeitura.	Necessidade de reajuste de preço, atrasos na execução da obra, prejuízo financeiro para a Prefeitura.	Média	Alto
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Elaborar o projeto básico com rigor técnico, realizar análise criteriosa dos custos, prever possíveis imprevistos, consultar especialistas, garantir que o projeto contemple todas as etapas da obra.	Equipe de Planejamento e Engenharia	Negociar com a empresa contratada o reajuste do preço, justificando as alterações, buscar recursos complementares para cobrir os custos adicionais, reavaliar o projeto, caso o impacto financeiro seja muito significativo, apurar os responsáveis pelo dano.	Setor Jurídico, Secretaria Contratante, Secretaria de Finanças e Equipe de Planejamento
RISCO 11: DIFERENÇA ENTRE OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS E OS EFETIVAMENTE EXECUTADOS			
Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Incertezas inerentes ao objeto, variações nas condições do terreno, necessidade de serviços adicionais não previstos.	Alterações no valor do contrato, necessidade de realizar medições precisas, risco de pagamentos indevidos ou prejuízos para a empresa contratada.	Baixa	Alto
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Realizar medições precisas e detalhadas dos serviços executados, com base em critérios objetivos, documentar as variações quantitativas, justificando as diferenças, prever no contrato mecanismos de ajuste de preços para variações quantitativas significativas.	Fiscal de Obra	Negociar com a empresa contratada os valores dos serviços adicionais ou a dedução dos valores dos serviços não executados, realizar perícias técnicas, caso haja divergências.	Fiscal de Obra, Secretaria Contratante e Setor Jurídico

